

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 209/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova inclusão de documentos nos processos de credenciamento/habilitação de serviços de Alta Complexidade.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- As Portarias Ministeriais que definem as Redes de Assistência na Alta Complexidade nas diversas especialidades e que determinam que as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, estabeleçam os fluxos assistenciais, os mecanismos de referencia e, ainda, adotem as providencias necessárias para a garantia do acesso;
- 2- Que os processos de contratualização, credenciamento e habilitação dos serviços públicos e privados que prestam assistência macrorregional na alta complexidade necessitam ser qualificados para a garantia do acesso.

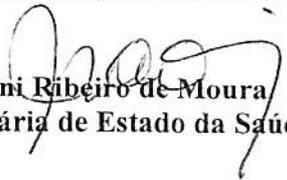
RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária, de 23 de setembro de 2010, a inclusão das seguintes informações nos processos de credenciamento/habilitação de serviços de Alta Complexidade:

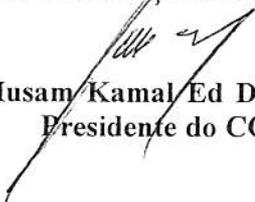
- 1- Cópia do contrato celebrado entre a unidade e o Gestor Municipal aonde estejam contemplados os procedimentos previstos nas Portarias Ministeriais a serem disponibilizados pelo prestador, tanto de média como de alta complexidade.
- 2- Cópia da Ficha de Programação Orçamentária - FPO do prestador a ser habilitado contemplando os procedimentos referidos no item 1.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS